



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 2.064, de 10 de dezembro de 2024; o Processo Eleitoral nº 23091.013637/2024-94; a Portaria nº 26, de 11 de fevereiro de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Pedro Felipe Martins Pone e Jeová Araújo Rosa Filho, das funções de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês, do *campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Pedro Felipe Martins Pone, matrícula Siape nº 2145337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês, do *campus* Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Jeová Araújo Rosa Filho e Katiene Rozy Santos do Nascimento, para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês do *campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Jeová Araújo Rosa Filho, matrícula Siape nº 1243629, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês, do *campus* Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES